

Para o M.^o de Campo Jozé de Goes, e Sequeira de Ytú

Tenho prezente a carta de V. S.^a de 28 de Agosto, e esta, como igualmente o papel nela incluzo não deixão de confundirme, porque incontro em ambos estes documentos, algumas coizas bem contrarias ao que ouvi a V. S.^a quando veyo aminha prezença, ou de que V. S.^a se esqueceo, ou talvez persuadido, que o fazer bem por todo o modo está primeiro do que a circunspecção com que se deve obrar em semelhantes materias, emfim o que sinto he que esta deligencia naceo o representarseme que V. S.^a para mandarme a sua carta, determinara ao Sarg.^{to} Mor das Ordenanças lhe dece positivamente o Soldado destas, que V. S.^a lho nomeou, e porq' houve demora, procedera V. S.^a a mandar prender o Sargento da mesma Ordenança, sendo certo, que ao Comandante desta pertence a nomeação do Soldado que deve sahir em deligencia, a qual hastaria V. S.^a encarregase ao d.^o Comandante, que ficava responsavel a falta que houvesse nela, e desta forma senão alterão as economias respectivas a cada hua das gerarquias das Tropas de S. Mag.^o o que espero V. S.^a observe mandando suspender a ordem de prizaõ do Sargento, e no cazo de estar feito, polo na sua liberdade. D.^a g.^a a V. S.^a São Paulo a 1.^o de Setembro de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Em consequencia da carta de vm.^{ee} de 28 de Agosto, devo dizer lhe, pelo que respeita aos Dezertores do Rio de Janeiro, que como aquella Capitania e Cid.^a consente muitos desta Tropa, parece me dezobriga de eu lhe remeter os daquela, pelo que porá vm.^{ee} os dois que tem prezos em sua liberdade.

Quanto as farinhas, como nesta Cid.^a se carece delas por não ter nenhua o Almoxarife, fes muito bem o Escrivão da Junta em avizar a vm.^{ee} para que comprace a dese Barco que chegou, porque sem embargo de ser cara, senão deve faltar com ela aos Soldados, e como a não podem ter sem que venha de fora, vm.^{ee} regulará a compra da dita farinha, segundo o calculo, que o Almoxarife lhe mandou antigamente, de forma que sempre haja farinha de sobrececente, ao menos para dois mezes.



Fez vm.^{ce} muito bem em não dar hospital aos Sold.^{os} licenceados, que enquanto o estão, não devem ter.

Fui entregue dos Mapas do seu Terço a Tropa paga que guarnece esa V.^a e suas Fortalezas.

Eu sinto que escape esse preto, q' com tanta tirania matou esa negrinha, por ser muito do Serviço de D.^a e de Sua Mag.^e fazer nele exemplo, e na verd.^e dezejo apareça, para ser justificado.

Com a carta de vm.^{ce} de 31 do referido mez de Agosto, recebi a que lhe escreveo o Dr. Juiz de Fora, para ser prezo o Alferes Manoel Correya de Oliveira, estimando que vm.^{ce} assim o fizece, e o tenha em segurança para se averiguar a verdade, que sem embargo de sentir, que ele saya criminozo por ser hum ofical que eu fis, primeiro que tudo está a administração da Justiça, a que não dezejo faltar, pelo que sempre que o sobred.^o Juiz de Fora lhe pedir auxilio, sem perda de tempo vm.^{ce} lhe dará: Fico certo em se terem expedido as minhas cartas. D.^a g.^a a vm.^{ce} S. Paulo a 2 de 7br.^o de 1780 // P. S. o Prior do Convento do Carmo desa V.^a me pede lhe mande ordem para tirar pedra, e areya de hua Ilha que athé agora possuia o Sargento Mor Francisco Nunes Ramalho, e prezente^m pertence a Sua Mag.^e para responder lhe, percizo que vm.^{ce} me informe sobre este particular // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Dr. Juiz de Fora de Santos; Marcelino
Pereira Cleto Cortes da S.^a e Vaz.^{cos}

As mesmas vozes que vm.^{ce} me participa na sua carta de 31 de Ag.^{to} a respeito da morte do Tanoeiro Manoel Antonio, vagarão nesta Cidade com tanta eficacia, e afirmativa, que persuadião a muitos serem quasi todos os a quem se attribuia cumplices, o que me obrigou a escrever a vm.^{ce}, sem embargo de conhecer a sua probidade, a q' vm.^{ce} hé incapaz de faltar, ainda que fose culpado o Dr. João Ferreira, e vm.^{ce} tivese cultivado a boa amizade, e correspondencia que com ele contrahio no Reino, porque esta hé bem separada da Justiça, que estou certo vm.^{ce} hade administrar imparcial, e eu estimo no meu Coração, que aquele Dr. fique livre, no cazo de não ser culpado, como me persuado.

Atentas as sircunstancias em que Vm.^{ce} me pondera continua a Devaça fez muito bem em segurar ao Alferes Manoel Correya de Oliveira, porque ainda que me seja sen-

